



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 376, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PARA MONITORIA E ORIENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDILIDADE - PROCESSO Nº 88.615.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa GERMANO GONÇALVES – ACESSIBILIDADE EM LIBRAS E EDITORA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços especializados em Língua Brasileira de Sinais para monitoria e orientação dos funcionários da Edilidade, originou o Contrato nº 376, o qual contém em sua cláusula terceira a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 26 de julho de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 376, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 376, a partir de 26 de julho de 2025.



(Adendo nº 3, ao contrato nº 376 – fls. 2)

2) O valor por hora previsto na cláusula quarta fica corrigido pelo índice IPC-SP (FIPE) de 4,88%, passando para o valor de R\$ 194,26 (cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), significando um valor total de R\$ 46.622,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 20 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

GERMANO GONÇALVES – ACESSIBILIDADE EM LIBRAS E EDITORA LTDA.
LUCIANO GERMANO GONÇALVES
Proprietário

Testemunhas:

ANA PAULA CREPALDI BUEN
Diretora Administrativa

ANDRÉA AP. ALVES SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos
CRE. 26201-3